



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam alterados os requisitos para nomeação do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador de Desporto, Lazer e Turismo, criado pela Lei Complementar nº 34, de 09 de janeiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 1.º - *Ficam criados os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração no Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida Lei Complementar nº 03/99, de:*

I - omissis;

(...);

*IV - **Coordenador de Desporto, Lazer e Turismo**, com 01 (uma) vaga, de recrutamento restrito, com exigência de nível de escolaridade 3º grau, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.*

Art. 2.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador do Bolsa Família**, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.500,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 3.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Secretário Adjunto da Administração**, com 01 (uma) vaga, de recrutamento restrito, com exigência de nível de escolaridade 3º grau, carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos de R\$ 2.480,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 4º - Fica alterado valor dos vencimentos mensais do cargo **Coordenador dos Serviços de Transportes** que passa a ser R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017.


BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

RENOMINAÇÃO	CARGOS	VENCIMENTOS
Prefeito Municipal de Astolfo Dutra		3.795,53
Vice-Prefeito Municipal de Astolfo Dutra		2.795,53
Secretário Municipal de Assistência Social		2.795,53
Secretário Municipal de Governo		3.795,53
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		2.795,53
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo		2.795,53
Secretário Municipal de Educação		2.795,53
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes		2.795,53
Chefe da Seção de Tesouraria		2.795,53
Chefe do Depart. de Serviços Jurídicos		2.795,53
Chefe da Seção de Contabilidade		2.795,53
Coordenador de Atenção Primária em Saúde		2.427,82
Coordenador de Vigilância em Saúde		2.427,82
Coordenador dos Serviços de Transportes		2.600,00
Chefe Geral da Oficina		2.300,45
Coordenador de Gestão em Saúde		2.300,00
Secretário Adjunto de Administração		2.300,00
Coordenador do CRAS		2.302,50
Suporte Geral de Serviços Urbanos		2.300,00
Coordenador de Obras		2.100,00
Coordenador de Desenvolvimento, Lazer e Turismo		2.032,72
Coordenador de Assistência Alimentar		2.000,00
Coordenador de Convênios		1.900,00
Coordenador de Patrimônio e Arquivo		1.900,00
Coordenador da Seção de Tesouraria		1.900,00
Coordenador Administrativo I		1.900,00
Coordenador do Setor de Planejamento		1.900,00
Chefe do Serviço de Manutenção		1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 03/99, com as alterações das LEIS COMPLEMENTARES 05/99; 07/00; 09/01; 12/02; 13/03; 15/03; 16/09; 17/09; 19/09; 20/09; 21/09; 22/09; 24/09; 26/11; 27/11; 29/11; 31/12; 34/13; 35/13; 37/13; 42/14; 44/14; 46/14; 48/14, 50/15, 51/15, 52/15, 53/15, 55/16, 56/16, 58/16, 61/16, 62/17, 64/17 e 65/17.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – C.C. DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS *
Secretário Municipal de Administração	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Saúde	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Obras	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Assistência Social	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Governo	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Educação	1	3.795,53*
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	1	3.795,53*
Chefe da Seção de Tesouraria	1	3.795,53
Chefe do Depart. de Serviços Urbanos	1	3.767,10
Chefe da Seção de Contabilidade	1	3.767,10
Coordenador de Atenção Primária em Saúde	1	3.427,63
Coordenador da Vigilância em Saúde	1	3.427,63
Coordenador dos Serviços de Transportes	2	2.600,00
Chefe Geral da Oficina	1	2.560,45
Coordenador da Gestão em Saúde	1	2.500,00
Secretário Adjunto da Administração	1	2.480,00
Coordenador do CRAS	1	2.332,50
Sub-Chefe de Serviços Urbanos	2	2.260,22
Coordenador de Obras	1	2.109,54
Coordenador de Desporto, Lazer e Turismo	1	2.033,72
Coordenador da Atenção Psicossocial	1	2.000,00
Coordenador de Convênios	1	1.900,00
Coordenador de Patrimônio e Arquivo	1	1.900,00
Coordenador da Seção de Tesouraria	1	1.900,00
Coordenador Administrativo I	3	1.900,00
Coordenador do Setor de Licitação	1	1.900,00
Chefe do Serviço de Manutenção	1	1.808,18

BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Chefe dos Serviços de Transportes	1	1.808,18
Secretário Adjunto/SME	1	1.808,18
Coordenador da Defesa Civil	1	1.800,00
Chefe de Gabinete	1	1.720,00
Coordenador de Fiscalização Distrital das Sedes	5	1.650,00
Chefe do Setor de Regulação e Autorização do SUS-Fácil	1	1.605,00
Coordenador do Setor de Meio Ambiente	1	1.600,00
Coordenador de Compras e Controle	1	1.600,00
Chefe da Seção de Pessoal	1	1.508,48
Coordenador de Almoxarifado	1	1.506,81
Coordenador do Bolsa Família	1	1.500,00
Coordenador do Setor de Epidemiologia	1	1.391,00
Assessor Jurídico	1	1.313,44
Coordenador do Setor de Iluminação	1	1.310,00
Supervisor dos Atendimentos Fora do Domicílio	1	1.284,00
Chefe do TFD	1	1.280,79
Supervisor do Setor de Endemias	3	1.100,00
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SME	1	1.177,00
Coordenador do Setor de Compras e Controle da SMS	1	1.177,00
Coordenador de Serviços Gerais	12	937,00
Administrador	1	937,00

* Valores fixados pela Lei 1.292/2016, conforme recomendação do Ministério Público

Art. 2.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador do Bolsa Família, com 01 (uma) vaga, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos no valor de R\$ 1.500,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.

Art. 3.º - Fica criado o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Adjunto da Administração, com 01 (uma) vaga, de recrutamento restrito, com exigência de nível de escolaridade 3º grau, carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimentos de R\$ 2.400,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão - C.C. da referida LC nº 03/99.